



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – nº 004/2017.

Colado à Internet/DJE em 23/06/2017
DJE nº Jo 046
Disponibilizado em 26/06/2017
Publicado em 27/06/2017

O Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto, Dr. **JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA** Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal-MT, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 05/2015, de 22 de janeiro de 2015, e do Provimento 15/2015-CGJ, de 26 de maio de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta cidade de Feliz Natal, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados na Vara Única desta Comarca.

1. Dos objetivos:

a) Cumprir com a finalidade pública da Vara Única, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;

b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 154 do CNJ.

c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. – Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;

b) Possuam sede própria na Comarca;



c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;

d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;

e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;

f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;

g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem **NÃO** pode participar:

a) Empresas privadas com fins lucrativos;

b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;

c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;

d) Fundações e Instituições empresariais;

e) Organizações internacionais;

f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;

g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;

h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. – Do prazo e local da inscrição:

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser feito na Diretoria do Foro da Comarca de Feliz Natal.

4. – Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário **Anexo I**, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n.º 05/2015-CGJ, quais sejam:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL
DIRETORIA DO FORO

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) número do CNPJ da entidade;
- d) os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5 – Da Seleção e divulgação do resultado:

5.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria do Foro e a Comissão para Cadastramento das Entidades, criada através da Portaria n.º 012/2016-DF.

5.2. Após todo o procedimento (visita à entidade com a confecção do Relatório de visita constante no **Anexo II** e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

6 – Apresentação do Projeto.

a) O Projeto deverá ser apresentado, em (2) duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no **Anexo III**, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

7 - Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca de Feliz Natal e a Comissão para Cadastro das Entidades.

O contato também pode ser através do tel.: (66) 3583-1766/2077.

8 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Feliz Natal-MT, 20 de junho de 2017.


JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA
Juiz Substituto / Diretor do Foro

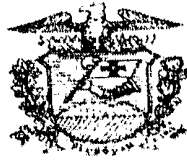


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL
DIRETORIA DO FORO

ANEXO I

Formulário de Cadastro

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome completo da instituição:
CNPJ:
Natureza jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do Diretor:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do Diretor da instituição:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28:

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório,
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante,
- c) os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL	
ENTREVISTADOR:	
INSTITUIÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:	
DATA:	HORÁRIO:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
1.1.- NOME:	
1.2 - FUNÇÃO	
1.3 - TELEFONE	
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE	
2.1 – NOME:	
2.2 – FUNÇÃO:	
2.3 – TELEFONE:	
2.4 – OBSERVAÇÕES:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis (manhã () /tarde () / noite ())
	() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
	() Domingos (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs.:
3.2 – Número Limite de Vagas:	
Manhã:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tarde:	
Noite:	
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	Obs.:
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano?(interrupção dos serviços prestados)	Obs.:
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação etc)?	() Não
	Sim () Qual?

4 – INSTALAÇÕES	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	() Fácil
	() Difícil
	Obs.:



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	☐ Adequado
	☐ Razoável adequado
	☐ Precisa de melhorias
	Obs.:

4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?	☐ Sim
	☐ Não
	Obs.:

4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndio disponíveis?	☐ Sim ☐ Quais?
	☐ Não
	Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	noite (/)	

ENSINO / CRECHE

ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
2.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
3.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
4.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	
5.	manhã (/) / tarde (/) / noite (/)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LIMPEZA / COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
2.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
3.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
4.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
5.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
1.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
2.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
3.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
4.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
5.	manhã ()/ tarde ()/ noite ()	
MANUTENÇÃO		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
OUTROS		
1.		
2.		
3.		

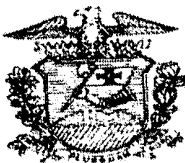


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.		
5.		

Observações Gerais:

**Assinaturas do Técnico responsável pelo Relatório e do
Presidente/Diretor da Instituição**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO V

MODELO ORIENTADO PARA PROJETO

1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição

- 1.1. Título do Projeto;
- 1.2. Nome da Entidade;
- 1.3. Endereço da Entidade;
- 1.3. Presidente e/ou diretor da Instituição;
- 1.4. Endereço do Presidente e/ou diretor da Instituição;
- 1.5. Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;
- 1.6. Conta Bancária.

2 – Justificativa

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

3– Objetivos do Projeto

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4– Público Alvo

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5– Impacto

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

6– Recursos Materiais

Recursos materiais, acompanhado de 3 (três) orçamentos referentes ao objeto de aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail

ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO			
Unid.	Descrição	Valor Unid.	Total 1
TOTAL 2			

Um. = quantidade necessária do material; **Descrição** = descrição do material; **Valor da Um.** = preço de cada unidade do material; **Total 1** = unidade x valor und.; **Total 2** = soma da coluna Total 1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

7- Calendário de Execução do Projeto												
Atividade	2015											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

8- Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (R.G, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;

9 – Proficiência.

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 - CONCLUSÃO

APÊNDICES

REFERÊNCIAS